

MUNICÍPIO DE MATRINCHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS 295//80-22.5 DESTINADOS AOS VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO. processo 25237/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) IVANIA ALVES FERNANDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso I do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.10	03.10.15.451.0022.2069.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	8.800,00
TOTAL				8.800,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: CICERO FREIRE DE SOUZA OFICINA LTDA

CNPJ/CPF: 09.303.336/0001-06

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PNEUS 295/80-22.5	UN		4,0000	2.200,0000	8.800,0000
Total							8.800,0000
Total							8.800,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHA, 25 de outubro de 2024.

Responsável